



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta-Feira 08 de Fevereiro de 2006 - Nº 2606 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 538/2005

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob o nºs. 2409/2005, de 28.01.2005 e 21.492/2005, de 19/08/2005,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **DULCE AMÉRICA RIGO VENTORIN FERREIRA**, Professor PEF B V VI A 11 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, **a partir de 1º de fevereiro de 2005**, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta nos processos individuais abaixo mencionados,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais relacionados abaixo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito, **a partir de 1º de fevereiro de 2006**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTACÃO	REF.	PROT.
Claudia Mara Ribeiro Ferreira Guedes	Fiscal de Posturas III	SEMOSUR	2004/2005	2202/06
Marcos Ubiratan Viana Malek	Fiscal de Posturas III	SEMOSUR	2004/2005	2198/06
Mario Canci Costa	Fiscal de Posturas III	SEMOSUR	2004/2005	2204/06
Milena do Nascimento Brito	Gari	SEMOSUR	2004/2005	2203/06
Milton dos Santos Batista	Fiscal de Posturas III	SEMOSUR	2004/2005	2200/06
Vera Lucia Lunz Debona	Fiscal de Obras III	SEMOSUR	2003/2004	2201/06

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 042/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA EM VIRTUDE DE LUTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1819, de 25/01/2006,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento de **BEATRIZ MICHALSKY PINTO**, Administrador VI B 12 I, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, em virtude de luto, pelo falecimento de seu genitor, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de **16 de janeiro de 2006**.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de fevereiro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela:
DATA CI Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES
ASSINATURAS
Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3155-5230
Diário Oficial (28) 3155-5203

PORTARIA N° 043/2006

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 16.208, de 1° de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no Memorando n° 052/2006, de 01/02/06, Seq. n°. 2 - 789/2006, da Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV,

RESOLVE:

Transferir a lotação das servidoras **DENISE DE SOUZA GONÇALVES AGOSTINHO**, Oficial Administrativo III VI B 12 I e **RITA DE CÁSSIA ABDALA RODRIGUES MACHADO**, Administrador III VI B 12 I, para a Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, a partir de 1° de janeiro de 2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 1° de fevereiro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

PORTARIA N° 044/2006

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de

Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 16.208, de 1° de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no Memorando n° 002/2006, de 26/01/06, Seq. n°. 2 - 905/2006, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer,

RESOLVE:

Transferir a lotação da servidora **ERIKA PAULINO DE SOUZA**, Oficial Administrativo III VI B 12 C, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP, a partir de 26 de janeiro de 2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 1° de fevereiro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

PORTARIA N° 045/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 16.208, de 1° de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 740/2006, de 10/01/2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **NEUZA DOS SANTOS SUPELETO**, Servente de Limpeza I A 01 C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 09 de janeiro de 2006, nos termos do Artigo 105 da Lei n° 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

PORTARIA N° 047/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 2494, de 02/02/2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **NILVA BRANDÃO DE ALMEIDA NOVAES**, Oficial Administrativo III VI B 12 D, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, licença no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de **20 de janeiro de 2006**, conforme atestado médico apresentado, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de fevereiro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 048/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 2368/2006, de 1º de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ELYDIA MARIA HORA DOS REIS SOBREIRA**, Administrador VI B 12 I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços – SEMASI, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, **a partir de 1º de fevereiro de 2006**, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATOS DE TERMOS
ADITIVOS DE CONTRATOS**

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 045/2001.

LOCADORA: MARIA LAILA MIGUEL.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG.

OBJETO: Prorrogar o Contrato de Locação nº 045/2001, firmado em 15/05/2001, referente às Salas 101, 102, 104 e 105, situadas no 2º pavimento do Edifício Jorge Miguel, onde funciona o Departamento de Fiscalização – DEFISC, nas mesmas condições inicialmente pactuadas.

PRAZO: Até 31/12/2006.

VALOR: R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensalmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEPLOG – Unidade 09.01 – COPLAN – Programa de Trabalho 04.121.0030.2.309 – Gerenciamento das Políticas de Desenvolvimento Urbano Institucional – Despesa – 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Nilton José de Andrade – Titular da SEPLOG, Adilson Princisval Maia – Procurador da Locadora.

PROCESSO: Prot. nº 26091/2004.

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 047/2003.

LOCADORA: MARIA LAILA MIGUEL.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG.

OBJETO: Prorrogar o Contrato de Locação nº 047/2003, firmado em 01/08/2003, referente à Sala 103, situada no 2º pavimento do Edifício Jorge Miguel, onde funciona parte das instalações do Departamento de Fiscalização – DEFISC, nas mesmas condições inicialmente pactuadas.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2006.

VALOR: R\$300,00 (trezentos reais) mensalmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEPLOG - Unidade 09.01 - COPLAN – Programa de Trabalho 04.121.0030.2.309 – Gerenciamento das Políticas de Desenvolvimento Urbano Institucional – Despesa – 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Nilton José de Andrade – Titular da SEPLOG, Adilson Princisval Maia – Procurador da Locadora.

PROCESSO: Prot. nº 26092/2004.

IPACI

PORTARIA Nº 0396/2005

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Fica remanejado o orçamento em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, nas dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

3.3.90.01.01 – 09.272.0040.2.409 – Proventos pessoal civil.....R\$ 5.000,00

Os recursos para ocorrer a dotação são provenientes da anulação parcial da dotação abaixo discriminada, de acordo com a lei número 4.320, art. 43, §1º, inciso III.

3.3.90.01.06 – 09.272.0040.2.409 - 13º Salário pessoal civil.....R\$ 5.000,00

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2005.

Magda Aparecida Gaparini
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 0398/2005

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5725/2005 e do Decreto nº 15.411, de 01.01.2005, tendo em vista o que consta no processo de protocolo sob o número 147/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PAULO ROBERTO DA CUNHA, MICHELLE OLIVEIRA MASSENA E SIMONE PEREIRA SEVERO**, para efetuarem verificação dos valores em Bancos conta corrente e aplicação deste Instituto de Previdência.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2005.

Magda Aparecida Gasparini
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 001/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Constituída a Comissão Permanente de Licitação do IPACI – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Gisella Xavier Lima Sobreira
Michelle de Oliveira Massena
Franciane Amadeu Balmas
Messias de Moraes Abreu

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2006.

Magda Aparecida Gasparini
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 002/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica recepcionado o Decreto Municipal nº. 16.114 de 01 de dezembro de 2005 que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de Bens e Serviços comuns no âmbito do IPACI – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2006.

Magda Aparecida Gasparini
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 003/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro, para atuação em Pregão Presencial do IPACI – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a servidora Gisella Xavier Lima Sobreira.

Art. 2º - Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro os servidores abaixo relacionados:

Franciane Amadeu Balmás
Messias de Moraes Abreu
Michelle de Oliveira Massena

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2006.

Magda Aparecida Gasparini
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 004/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 dos Decretos nº. 15.836/2005 e 16.188/2006, e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim alterou a Estrutura Administrativa da Administração Pública Municipal, através da Lei nº. 5.800 de 28 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim devolveu o projeto de lei que altera a estrutura administrativa do IPACI para se adequar à estrutura da Prefeitura Municipal.

CONSIDERANDO que a atual estrutura administrativa do IPACI, regulamentada pela Lei nº. 5.725/2005, determina que os vencimentos e remunerações dos servidores do IPACI serão correspondentes aos dos mesmos cargos na Prefeitura Municipal.

CONSIDERANDO que os servidores do IPACI deixaram de ter amparo legal para o pagamento dos salários de seus cargos, o que impede o próprio exercício de suas funções.

CONSIDERANDO que o Decreto nº. 15.836 de 1º de julho de 2005, no seu Art. 21 autoriza o Presidente Executivo do IPACI a designar qualquer função ao servidor efetivo da Prefeitura Municipal que estiver prestando serviços para o IPACI, mesmo quando este não estiver provendo cargo em comissão.

CONSIDERANDO que até 31 de dezembro de 2005 a servidora efetiva do Município de Cachoeiro de Itapemirim, FRANCIANE AMADEU BALMAS, ocupou o cargo comissionado de Diretor Financeiro do IPACI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva FRANCIANE AMADEU BALMAS para exercer as atividades previstas no Art. 16 e seus incisos do Decreto nº. 15.836/2005, por tempo indeterminado, até aprovação do projeto de lei que adequará a estrutura administrativa do IPACI à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2006.

Magda Aparecida Gasparini
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 005/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta nos processos de protocolos sob os números, 370/2004; 166/2005; 027/2004; 017/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos termos do artigo 8º, inciso I e artigo 39, parágrafo 1º, da Lei 4968/2000 c/c artigo 40, parágrafo 7º, inciso II da CF, com redação dada pela EC nº41/2003, pensão por falecimento do servidor ANGELO SERAFIM BARBOZA, aos seus dependentes: **KARINA ZANOTELI MASTELA BARBOZA**, na qualidade de cônjuge; **DANIELLE MASTELA BARBOZA**, na qualidade de filha e **ANA LÍDIA CLAUDIO COELHO BARBOZA**, na qualidade de filha, na proporção de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) para cada uma, a partir de 26.02.2004.

Art. 2º - Ficam revogadas as portarias nº 295/2004 e 145/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2006.

Magda Aparecida Gasparini
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 006/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionados:

RESOLVE:

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, ao servidor municipal citado abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Juliana Motta	Monteiro da Odontologa VI A 11 A	SEMUS	39 Dias	24.12.05	33220/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de janeiro de 2006.

Magda Aparecida Gasparini
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 007/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que costa no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, ao servidor municipal citado abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Aílto Pelais da Silva	Gari I A 01 C	SEMSUR	59 dias	01.02.06	12184/2005
Maria da Conceição Souza	Gari I A 01 C	SEMSUR	28 dias	01.02.06	6355/2005
Sebastião Moura Sobrinho	Gari I A 01 C	SEMSUR	59 dias	01.01.06	42/2006(ipaci)

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de janeiro de 2006.

Magda Aparecida Gasparini
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 008/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que costa no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, ao servidor municipal citado abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Cristina Lens Bastos de Vargas	Professor PEI-C-V	SEME	35 Dias	28.12.05	33827/2005
Caio Cândido Alves	Professor PEF -B IV V B 10 B	SEME	28 Dias	01.02.06	24586/2005
Vera Lucia Canzian Henriques	Professor PEF-B-V VI A 11 E	SEME	59 Dias	01.02.06	75/2005(ipaci)

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de janeiro de 2006.

Magda Aparecida Gasparini
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 009/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que costa no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores

municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo nº
Cristina Lens Bastos de Vargas	Professor PEI-C-V	SEME	31.01.06	26134/2005
Ernelinda Maria Moura de Oliveira	Médico Ginecologista VI A 11 D	SEMUS	31.01.06	26949/2005
Vanessa Henriques Menezes Freire	Odontologa VI A 11 A	SEMUS	31.01.06	23230/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de janeiro de 2006.

Magda Aparecida Gasparini
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 010/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que costa no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Angela Maria Silva Bastilo	Auxiliar de Enfermagem VI B 08 H	SEMUS	80 Dias	11.01.06	338/2006
Ebert de Oliveira	Motorista IV A 07 F	SEMUS	54 Dias	06.01.06	158/2005
Marissol Dalrio da Silva	Auxiliar de Enfermagem III B 06 A	SEMUS	63 Dias	28.12.05	33079/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2006.

Magda Aparecida Gasparini
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 011/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que costa no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Adilson Princisval Maia	Professor PEF-B IV	SEME	28 Dias	01.02.06	23557/2004
Anadir Guimarães Sartori	Cozinheiro II A 03 B	SEME	120 Dias	01.02.06	4407/2005
Aurea Maria Pinheiro dos Santos	Servente de Limpeza I A 01 G	SEME	59 Dias	01.02.06	09/2005(ipaci)
Maria Ana Afonso da Silva	Cozinheiro II A 03 A	SEME	59 Dias	01.02.06	15625/2004
Maria das Graças Pereira	Professor PEF A IV V B 10 E	SEME	59 Dias	01.02.06	30742/2005
Maria Helanne Moreira de Freitas	Professor PEI- C-V	SEME	28 Dias	01.02.06	22422/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2006.

Magda Aparecida Gasparini
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 012/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Aluizio Vidal Vantil Filho	Motorista IV A 07 B	SEMSUR	59 Dias	01.02.06	3150/2005
Alzemar dos Santos	Gari I A 01 C	SEMSUR	28 Dias	01.02.06	12508/2004
Maria José Dias da Rosa	Gari I A 01 A	SEMSUR	89 Dias	01.02.06	04/2005(ipaci)

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2006.

Magda Aparecida Gasparini
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 013/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, ao servidor municipal citado abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Lioldes Pereira de Souza Junior	Oficial Administrativo VI B 12 B	SEGOV	59 Dias	01.02.06	26134/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2006.

Magda Aparecida Gasparini
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 014/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, ao servidor municipal citado abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
José Carlos Santos	Motorista IV A 07 B	CGM	59 Dias	01.02.06	26488/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2006.

Magda Aparecida Gasparini
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 015/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, ao servidor municipal citado abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Luiz Amaral de Araújo	Vigia I B 02 B	SEMSET	150 Dias	01.02.06	21334/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2006.

Magda Aparecida Gasparini
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 016/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo nº
Ângela Maria Silva Basilio	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 H	SEMUS	31.03.06	338/2006
Ângela Rodrigues de Souza	Servente de Limpeza I A 01 B	SEME	31.01.06	29808/2005
Maria José Dias da Rosa	Gari I A 01 A	SEMSUR	30.04.06	04/2005(ipaci)
Marissol Dalrio da Silva	Auxiliar de Enfermagem III B 06 A	SEMUS	28.02.06	33079/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2006.

Magda Aparecida Gasparini
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 017/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no processo de protocolo mencionado:

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo citada, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo nº
Eva Gonçalves Gomes	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 D	SEMDES	31.01.06	14018/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2006.

Magda Aparecida Gasparini
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 018/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta nos processos de protocolos de números 082/2004 e 17344/2003,

RESOLVE:

Conceder nos termos dos artigos 8º, inciso I e artigo 39, parágrafo 1º, da Lei nº 4968 de 10 de abril de 2000 c/c artigo 40, parágrafo 7º, inciso II da CF, com redação dada pela EC nº 41/2003, pensão por motivo de falecimento de sua esposa, a servidora da PMCI, SÔNIA FERNANDES SOUZA, Cozinheira II A 03 A, lotada na SEME, a seus dependentes: SEBASTIÃO MARTINS SOBRINHO, na qualidade de esposo; JULIO CESAR SOUZA OLIVEIRA, SUELEN SOUZA OLIVEIRA E ANTÔNIO WESLEY SOUZA OLIVEIRA; todos na qualidade de filhos, na proporção de 25 % (vinte e cinco por cento) para cada beneficiário, a partir de 12.03.2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2006.

Magda Aparecida Gasparini
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 019/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
José Pedro Lopes Domicioli	Gari I a 01 A	SEMDER	45 Dias	02.01.06	33763/2005
Valéria Florindo Netto	Fiscal da Saúde e Meio Ambiente II VI A 11 E	SEMUS	48 Dias	11.01.06	558/2006

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de janeiro de 2006.

Magda Aparecida Gasparini
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 020/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder benefício de auxílio-doença decorrente de acidente ocorrido em serviço, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, ao servidor municipal citado abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Wilson Ferreira	Gari I a 01 A	SEMSUR	170 Dias	13.12.05	33922/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de janeiro de 2006.

Magda Aparecida Gasparini
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 021/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo citada, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo nº
Dionília Barbosa	Técnico Enfermagem V A 09 B	SEMUS	28.01.06	336/2006

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de janeiro de 2006.

Magda Aparecida Gasparini
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 023/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica remanejado o Orçamento em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, nas dotações orçamentárias conforme discriminado abaixo:

3.3.90.36.06 - 09.272.0001.2.021 – Serviços Técnicos Profissionais.....R\$ 33.000,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à dotação são provenientes da anulação parcial da dotação abaixo discriminada, de acordo com a Lei 4.320, art. 43, §1º, inciso III:

3.3.90.36.15 – 09.272.0001.2.021 – Locação de imóveisR\$ 2.500,00

3.3.90.36.25 – 09.272.0001.2.021 – Serviços de limpeza e conservação...R\$ 800,00

3.3.90.36.34 – 09.272.0001.2.021 – Serv. Perícias méd. p/ benefícios.....R\$ 29.000,00

3.3.90.36.99 – 09.272.0001.2.021 – Outros Serviços.....R\$ 700,00

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de janeiro de 2006.

Magda Aparecida Gasparini
Presidente Executiva do IPACI

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver